



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 156/PROAD/UFFS/2018**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a manutenção/restauração do grupo gerador de energia elétrica que atende o complexo de Laboratórios do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

- I. Integrante Requisitante: Ana Cláudia Lara, Siape 1904334;
- II. Integrante Requisitante: Rosana Lampugnani, Siape 2072957;
- III. Integrante Requisitante: Júlio Henrique de Oliveira Teixeira, Siape 1096623;
- IV. Integrante Técnico: Daniel Espig, Siape 1940221;
- V. Integrante Técnico: Giovani Favero, Siape 1767670;
- VI. Integrante Técnico: Itacir Casarin Camelatto, Siape 2133013;
- VII. Integrante Administrativo: Kétly Gonçalves Machado, Siape 3055456.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 155/PROAD/UFFS/2018, 04 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura